CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 40

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- após a tramitação regimental, seja reiterando oficio nº 16/21.

Justificativa: As informações são necessárias para exercer o seu dever-poder de fiscalizador desta Vereadora.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sâmara Diretora

Vereadora